



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do Campus Piumhi, realizada em 21 de março de 2022**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, o Representante da Pesquisa Carlos Maculan, os Representantes Docentes Júnior Henrique Canaval e Tobias Ribeiro o Representante Titular da Área de Administração/Planejamento Rodrigo Oliveira, os Representantes Titulares do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa e Luis Marcelino, os Representantes Titulares Discentes Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade.** Humberto agradeceu a todos, enfatizou a importância do momento em que ocorre a primeira reunião presencial do Conselho Acadêmico. Deu andamento às pautas do dia: **Pauta 1) Inclusão do Evento Planeta IFMG no calendário acadêmico do Campus Piumhi.** Carlos explicou sobre o Evento, que de acordo com as instruções da Reitoria do IFMG, deve ser o mesmo para todos os campi, visando o fortalecimento do evento, que este ano acontecerá em 13, 14 e 15 de julho. Rosângela perguntou se o evento "cabe" em nosso calendário e Rodrigo perguntou se a aprovação vale somente para esse ano. Humberto informou que sim, que o evento pode ser contemplado no Calendário do Campus Piumhi e que poderá ser alterado a cada ano, requerendo nova aprovação. Humberto procedeu com a votação, que foi de aprovação unânime. **Pauta 2) Análise de Perfil da docente Judith Mara de Souza Almeida, Siape 2389146, Campus Avançado Arcos, que pleiteia remoção por permuta com o servidor Fabrício Ademar Fernandes, Siape 1892781, Campus Avançado Piumhi (Processo 23208.000658/2022-12 e Ata de Reunião 1 106532).** Humberto contextualizou a permuta entre os servidores docentes Judith e Fabrício, falou sobre o processo que trata do mesmo e da reunião da área que aprovou todo o trâmite, encaminhando neste momento para apreciação do Conselho Acadêmico. Ana Laura explicou ao grupo sobre o "de acordo" da área. Eugênia reforçou o interesse familiar de ambos e sua importância. Júnior disse que em consulta aos docentes não obteve nenhum retorno contra, nem a favor, porém surgiu apenas uma dúvida sobre a Professora Judith já estar no Campus Piumhi, antes desta reunião acontecer. Humberto explicou e mostrou ao grupo a portaria da Remoção assinada pelo Reitor Professor Kleber, como "Exercício Temporário", ainda não lotados. Humberto procedeu com a votação, que obteve aprovação unânime. **Pauta 3) Ofício 9/2022 Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.** Humberto explicou que ainda como Exercício Temporário, a professora Judith já está coordenadora dos Cursos Técnicos em Edificações. Explicou que havendo cursos da mesma área deve haver apenas uma coordenação dos cursos, conforme legislação vigente. Ana Laura disse que se o Conselho Acadêmico considerar pertinente pode haver nova eleição. Citou o Ofício 09/2022 que explica a indicação da Professora Judith. Rodrigo perguntou se existe função para tal coordenação e Humberto informou que sim, seguindo com a votação da Pauta. O grupo votou a favor de forma unânime. **Pauta 4) Atendimento do Ofício 8/2022 que trata do assunto: Uniforme para estudantes do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.** Ana Laura disse ao grupo sobre a falta de legislação sobre o assunto, disse que a Pro Reitoria de Ensino, sugeriu que tal tema fosse apreciado pelo Conselho Acadêmico do Campus. Falou do número de estudantes do Curso Técnico Integrado, da importância da padronização dos mesmos através do uso da camiseta, citou como exemplo, o modelo do Campus Betim. Humberto mostrou que o modelo foi inclusive confeccionado recentemente. Eugenia disse da orientação através do Manual de Comunicação do IFMG. Júnior perguntou que no caso de aprovado o uso do uniforme (camiseta), quem procederia com a fiscalização, o que aconteceria nos casos em que o estudante não estivesse utilizando a camiseta e como seriam tratados os estudantes com dificuldades financeiras. Ana Laura disse que não há estudos sobre a tratativa sobre estudantes fragilizados no momento. Humberto mostrou o Parágrafo Único do Artigo 8º, sobre estes casos de vulnerabilidade procurarem a Direção de Ensino do Campus. Junior

disse que acredita que o uso de camiseta de Uniforme fica mais barato que a roupa do dia a dia, o que pode incentivar o uso. Carlos disse que poderia ser utilizado como critério para conseguir auxílio para o uniforme, ser bolsista da Assistência Estudantil, uma vez que seria atestada a situação de vulnerabilidade pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG. Humberto disse que verbas do Ensino, Extensão poderiam ser aportados para a Assistência Estudantil para aquisição do Uniforme de acordo com a demanda. Luis disse que no momento que o uniforme for aprovado, automaticamente gerará demanda para futura análise da camiseta ser adquirida de forma gratuita pelos estudantes com condições mais frágeis financeiramente. Tobias levantou a possibilidade de demanda através de alguma ação social para aquisição da camiseta de uniforme. Nicolas compartilhou como grupo que acha interessante o uso do uniforme, entende que vai ser bem acolhida a ideia, observando aqueles estudantes que tem menores condições para adquirir. Rosângela disse que o professor poderia ser o fiscal sobre o uso do uniforme. Eugênia completou dizendo que o auxílio do líder de turma, torna-se essencial neste momento, disse do zelo com os estudantes do curso integrado. Falou da Legislação que trata do uso do mesmo modelo por pelo menos cinco anos (Lei 8907/94). Carlos confirmou com o grupo se o uso da camiseta seria obrigatório para os estudantes da graduação. Humberto respondeu que o Regulamento é para o Curso Técnico Integrado, onde a maioria dos estudantes são menores de idade. Carlos enfatizou a importância do uniforme principalmente para identificação dos estudantes. Eugênia ainda dividiu com o grupo, um Projeto de Lei que foi aprovado em 2019, da Comissão de Educação, dizendo que o uso do uniforme diminui a evasão e a desigualdade. Humberto passou à votação, que teve aprovação unânime. **Pauta 5) Apreciação e Deliberação sobre Minuta de Regulamentação sobre o uso de Uniformes no Campus Avançado Piumhi.** Humberto iniciou reforçando que o uso da camiseta é facultativo para os estudantes da graduação e obrigatório para os estudantes do integrado. Leu o Artigo 10º da Minuta, enfatizando a observância/fiscalização do mesmo. Eugênia atentou pela não proibição do estudante assistir aula sem o uniforme, pois a aula é a prioridade, e que existem as aplicações de correções pelo não uso do mesmo. Eugênia ainda comentou sobre a camiseta do Pronatec que foi dada a cada estudante no primeiro dia de aula. O grupo entendeu que a mesma pode ser utilizada até que o uso do uniforme seja regulamentado. Luis sugeriu ser escrito no Regulamento sua data de início de vigor. A partir do início do segundo semestre letivo do vigente ano. Eugênia sugeriu que este primeiro semestre seja utilizado para adaptações. Humberto sugeriu acrescentar a tonalidade do verde da camiseta no regulamento (código) para não serem confeccionados tons diferentes, para tal será utilizado o Manual de Comunicação do IFMG, citado no Regulamento. O grupo discutiu sobre ser adotado um único modelo de camiseta, chegando a um consenso de que em todo texto do regulamento será utilizada a palavra camiseta, em lugar de camisa e blusa. Será retirado do Regulamento o moletom e será acrescentada a página três do Manual de Confecção de Uniformes. Humberto conduziu a votação, que foi de aprovação unânime. Agradeceu a todos. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 29/03/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Piumhi**, em 29/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Representante Titular da Área de Pesquisa - Campus Avançado Piumhi**, em 29/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 29/03/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 29/03/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 30/03/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade, Aluno**, em 30/03/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 30/03/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 31/03/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 31/03/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1135259** e o código CRC **D3A4A080**.
